

EDITAL Nº 032/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022 – CHAMADA ORAL CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral de suplentes** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do ano letivo de 2022.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Bacharelado em Administração	02
Bacharelado em Agronomia	05

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral, respeitando a ordem de classificação da lista de suplentes da ampla concorrência (Anexo I deste edital).

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **29 de março de 2022**, às **14 horas**, na coordenação de registros acadêmicos do campus Santo Augusto.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.4.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG).

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo II deste edital), e o

candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

e) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital)

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2022.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Augusto, 25 de março de 2022.



Márcia Fink
Diretora Geral– Port. nº 318/2021
IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto

ANEXO I

Bacharelado em Administração

CLASS/SUPL AC GERAL	CLASS/SUPL COTA	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	1	SUPLENTE	18634	VITOR LOSI IZZO
1		SUPLENTE	16963	MARIELI ELIS ANTUNES DE MOURA
2		SUPLENTE	18829	RUAN REDEL GERLACH
3		SUPLENTE	18498	LUAN RODRIGO ALVES WIDTHAUER
4		SUPLENTE	18336	JOÃO PAULO LIMA BATISTA
5		SUPLENTE	17891	DJULIA ALVES BARALDI
6		SUPLENTE	17581	ANDERSON FELIPE DA LUZ
7		SUPLENTE	17533	ANA CAROLINA ESTOPILHA DE MOURA
8		SUPLENTE	16851	LUANI CAMILA SCHEMMER
9		SUPLENTE	18783	ERICA DUARTE TAVARES
10		SUPLENTE	17641	DANIELA SCHUSTER LAPAZINI
11		SUPLENTE	19074	GIOVANA DOS SANTOS
12		SUPLENTE	17731	MARCIANA TATIANA DA ROSA
14		SUPLENTE	17163	LAURA CAMILA BACH TIES
15		SUPLENTE	19237	MAIARA BEATRIZ WALKER
16		SUPLENTE	18835	CAROLINE FATIMA ANDREATTA
17		SUPLENTE	17688	GIOVANNA AMALYA SCHMALZ PRETTO
18		SUPLENTE	17973	TATIELI SILVA DE MOURS
19		SUPLENTE	17582	ANITA MARIANA TAMIOZZO
20		SUPLENTE	17608	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ALVARENGA
21		SUPLENTE	18501	ANA DIULIA DA SILVA
22		SUPLENTE	17323	ERIKA OLIVEIRA ARRUDA
23		SUPLENTE	17087	LEONARDO FAGUNDES
24		SUPLENTE	17565	GABRIEL HENRIQUE MARKUS
25		SUPLENTE	19468	SANDRA CRISTINA MELLO

Bacharelado em Agronomia

CLASS/SUPL ACGERAL	CLASS/SUPL COTA	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
24	1	SUPLENTE	17218	LADIO RADIN

25	2	SUPLENTE	17767	KAYKE ARIEL PATZ
32	3	SUPLENTE	18561	ANA LUIZA FREITAS DOS SANTOS DE ASSIS
18	1	SUPLENTE	18850	IHAN GABRIEL SCHMIDTT
21	2	SUPLENTE	17921	LARISSA SANTOS DE CAMPOS
1		SUPLENTE	18530	GUSTAVO ANTONIO SANTI
2		SUPLENTE	17632	SARIANE SILVA TABORDA
3		SUPLENTE	18738	NATAN MARTINS
4		SUPLENTE	17734	SIMONE MACHADO BRASIL
5		SUPLENTE	17531	JEFERSON CARVALHO JUNG
6		SUPLENTE	19454	JOÃO MARCOS BATISTA
7		SUPLENTE	19414	JEAN CARLO FRITSCH
8		SUPLENTE	18596	WILLIAN MONTAGNER THALHEIMER
9		SUPLENTE	18933	WELLEM DE MENEZES LAUER
10		SUPLENTE	18182	JEAN VINICIUS NEULAND
11		SUPLENTE	18092	JOSEMAR ARNDT
12		SUPLENTE	17386	SINARA PACHECO DA CRUZ
13		SUPLENTE	19076	YASMIN MARTINI
14		SUPLENTE	18035	MARCIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
15		SUPLENTE	18637	KELLEN CRISTINA HARTMANN MARTINS
16		SUPLENTE	19014	EVANDER VANDERSON DE OLIVEIRA DE GODOI
17		SUPLENTE	18532	LAIZA ECKE DE OLIVEIRA
19		SUPLENTE	17123	DÉBORA CAMILA DE OLIVEIRA LANGNER
20		SUPLENTE	17905	PATRICIA DE ALMEIDA
22		SUPLENTE	19205	JAIR LUCIDIO RUGGINI
23		SUPLENTE	17574	MARILÉIA HABITZREITER
26		SUPLENTE	17839	EDIANE CARINE DIAS
27		SUPLENTE	18760	ARIANE DA SILVA CAPPELLARI
28		SUPLENTE	17762	MAXILIANO BAHRY
29		SUPLENTE	18969	LUIZ RENATO MARTINS JÚNIOR
30		SUPLENTE	16933	WELISOM ANDRADE PERINI
31		SUPLENTE	17205	FRANCIELI PRETTO BIRKHAHN

ANEXO II

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá enviá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
residente na rua _____, Bairro
_____, no município de _____, UF _____,
CEP _____, CPF N.º _____, RG N.º
_____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a) interessado(a)
e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____,
reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço:

Na condição de:

- Membro da família
- Imóvel cedido/Comodato
- Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)

Anexo III



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:

ANO:

DADOS DO ALUNO

NOME:

RG (Registro Geral)

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

COR/RAÇA

Branco

Preto

Pardo

Indígena

Amarelo

NÃO DECLARADA

FAIXA DE RENDA FAMILIAR

0 < RFP = 0,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$0,00 a R\$ 550,00 por pessoa)

2,5 < RFP = 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 2.750,01 a R\$ 3.850,00 por pessoa)

0,5 < RFP = 1 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 550,01 a R\$ 1.100,00 por pessoa)

RFP > 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$ 3.850,01 por pessoa)

1 < RFP = 1,5 SALÁRIOS MINIMOS (de R\$ 1.100,01 a

R\$ 1.650,00 por pessoa)

1,5 < RFP = 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.650,01 a R\$ 3.850,00 por pessoa)

Número de dependentes da renda:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ENDEREÇO

RUA

NÚMERO

BAIRRO

CIDADE

ESCOLA ANTERIOR

NOME

ANO DE CONCLUSÃO

LOCALIDADE

TIPO DE ESCOLA

Pública

Privada

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula
- Não possuir matrícula ativa ou trancada em curso de graduação nesta ou em outra instituição pública de ensino. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

_____ / _____ / _____

Assinatura do aluno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro N. Sra. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br